

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Comunicação Empresarial

Título do Documento: Instrução interna para a Coordenação de Relações

Institucionais

Uso interno

Sumário

1.	OBJETIVO	′
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
	DEFINIÇÕES	
	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
5.	RESPONSABILIDADES	2
6.	REGRAS BÁSICAS	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	4
	ANEXOS	
	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	

1.0BJETIVO

Orientar as atividades e procedimentos da Coordenação de Relações Institucionais e Governamentais, especialmente em suas relações com partes interessadas e agentes públicos.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

A aplicação das instruções contidas neste documento abrange as atividades da Coordenação de Relações Institucionais e Governamentais que envolvam quaisquer empresas do Grupo CPFL Energia.

2.2. Área

IC – Diretoria de Comunicação e Relações Institucionais.

3. DEFINIÇÕES

AGENTE PÚBLICO: aquele que por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, a órgão ou entidade da Administração Pública, direta e indireta.

PARTES INTERESSADAS: adota-se a mesma definição de "PARTE(S) RELACIONADA(S)" prevista na Política de Partes Relacionadas publicada no site de Relações com Investidores do GRUPO CPFL, e inclui os termos da Deliberação CVM 642/10, conforme alteradas, ou outras que venham a substitui-la.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19487	Instrução	1.0	Gabriela Infanger	31/05/2023	1 de 4



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Comunicação Empresarial

Título do Documento: Instrução interna para a Coordenação de Relações

Institucionais

Uso interno

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta Ética
- Política Anticorrupção GED 16.027
- Política de Relacionamento com Partes Interessadas GED 19.240
- Norma de Relacionamento com Agentes Públicos GED 16.602
- •Norma de Brindes, Presentes e Hospitalidades GED 18.371.

5.RESPONSABILIDADES

As execuções das instruções deste documento são de responsabilidade da Coordenação de Relações Institucionais e Governamentais.

6.REGRAS BÁSICAS

A Coordenação de Relações Institucionais e Governamentais atua em conformidade com as diretrizes do Grupo CPFL referentes ao relacionamento com partes interessadas.

6.1. ESCOPO DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS

O escopo de atuação da área são as esferas federal, estadual e municipal, com interações com os poderes executivo e legislativo.

6.2. FOCO DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS

Ser o viabilizador das estratégias do Grupo CPFL, além de atuar com ética, transparência e pautados na boa-fé, respeitando as normas que regem a Administração Pública e os valores e diretrizes estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Grupo CPFL. Também tendo como objetivo, a potencialização de oportunidades face ao cenário institucional.

6.3. PROCESSOS DA ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS

- 1. Temas para atuação definidos e priorizados pelo Planejamento Estratégico ou através de demandas pontuais das áreas de negócios, como, por exemplo: Modernização do Setor Elétrico, Transição Energética, Licenciamento Ambiental, etc.
- 2. Construção de soluções e alternativas.
- 3. Definição de objetivos mensuráveis para cada tema.
- 4. Elaboração de Planos de Ação
- 5. Validação com a Diretoria Executiva ou Área de Negócio

6.4. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO

Abaixo seguem recomendações de aplicação das estratégias:

AÇÕES DIRETAS							
EXEMPLOS RECOMENDAÇÃO							
•Abordagem direta por meio de reuniões dos	Temas	prioritários	definidos	pelo			
colaboradores e executivos da empresa Planejamento Estratégico							
 Monitoramento da agenda legislativa 	•Temas de	e impacto espec	cífico para a Cl	PFL			

N	I.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
	19487	Instrução	1.0	Gabriela Infanger	31/05/2023	2 de 4



Tipo de Documento:	Procedimento
--------------------	--------------

Área de Aplicação: Comunicação Empresarial

Título do Documento:

Institucionais

Uso interno

 Articulação com as empresas do setor que •Temas que fortaleçam imagem e reputação do Grupo junto aos tomadores de decisão

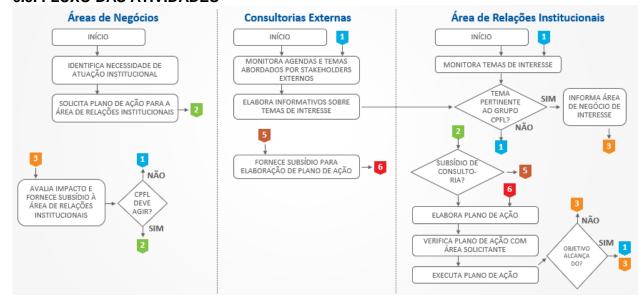
Instrução interna para a Coordenação de Relações

AÇÕES INDIRETAS					
EXEMPLOS	RECOMENDAÇÃO				
 Coordenação e liderança das associações na condução de temas críticos para o Grupo Ações específicas de aproximação e proposições de temas para mídia, 	 Temas setoriais para aperfeiçoamento do modelo setorial Em temas sensíveis que tenham potencial de exposição 				
academia e especialistas do setor	 Abordagem contínua focando em formadores de opinião que possam divulgar o posicionamento de interesse do Grupo 				

As sugestões acima podem ser utilizadas individualmente ou de forma complementar de acordo com os resultados esperados e com a criticidade e natureza dos temas a serem trabalhados.

6.5. FLUXO DAS ATIVIDADES

tenham interesses correlatos



6.6. REGISTRO DAS INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS

As interações com agentes públicos realizadas pelos colaboradores da Coordenação de Relações Institucionais e Governamentais devem ser comunicadas periodicamente à Direção de Comunicação e Relações Institucionais e registradas em sistema de controle. Isso ocorre em três plataformas diferentes:

- Agenda Outlook: os compromissos presenciais ou virtuais são registrados no calendário Outlook de cada colaborador, com acesso aos gestores.
- Agenda Semanal: a comunicação ocorre semanalmente com o envio, por e-mail, da Agenda Semanal, onde o planejamento da semana é executado e informado junto à Diretoria da área.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19487	Instrução	1.0	Gabriela Infanger	31/05/2023	3 de 4



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Comunicação Empresarial

Título do Documento: Instrução interna para a Coordenação de Relações

Institucionais

Uso interno

Em caso de interações não planejadas ou cancelamentos, os arquivos de registro devem ser retificados com informação para a Direção da área.

Córtex: o registro dessas interações em sistema é feito através da plataforma de controle de demandas da Diretoria de Comunicação e Relações Institucionais, a Córtex. Nele são inseridas as informações dos participantes da reunião, data e pauta, com a possibilidade também de anexar arquivos como atas e apresentações, nos casos em que as mesmas são utilizadas para acompanhamento e apoio.

7.CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenç ão	Disposiçã o
Registro de Agenda com Agente Público	Ferramenta Córtex	Acesso restrito	Por tema ou participante	5 anos	Arquivame nto

8. ANEXOS

Não aplicável.

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa Área		Nome
CPFL Paulista	IC – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	Daniela Lopes Guimaraes Silva Coutinho
CPFL Paulista	IC – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	Sebastião Arcanjo

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável.	Não aplicável.	Documento em versão inicial.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19487	Instrução	1.0	Gabriela Infanger	31/05/2023	4 de 4